

**O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA EXEQUENDA.
PARCELA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA.**

Tratando-se o acordo celebrado entre as partes e homologado pelo d. Juízo após o trânsito em julgado da sentença exequenda de parcela remanescente relativa às contribuições devidas à entidade de previdenciária privada (reserva matemática), indevida será a contribuição previdenciária em favor da União Federal (PGF), por se tratar de parcela de natureza nitidamente indenizatória.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela União Federal (PGF); no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT de 08.07.2021 (disponibilizado em 07.07.2021), na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de julho de 2021.

TANIA DROSGHIC ARAUJO MERCES

Ata

ATA 020 2021 PRIMEIRA TURMA TRT3

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 22 de junho e encerramento às 23h59 do dia 24 de junho e a Sessão Telepresencial realizada no dia 28 de junho de 2021, com início às 14h (quatorze horas) e término às 18h (dezoito horas).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Geraldo Emediato de Souza

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares

Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage,

Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini e Juiz Marcelo

Segato de Moraes (em substituição ao Exmo. Desembargador

Cléber José de Freitas, em virtude de férias regimentais).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos

Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000099-21.2014.5.03.0082 - AP

0000247-55.2015.5.03.0160 - AP

0000251-35.2013.5.03.0040 - AP

0000306-33.2014.5.03.0013 - AP

0000337-76.2011.5.03.0104 - AP

0000926-74.2013.5.03.0144 - AP

0001479-38.2013.5.03.0107 - AP

0001862-15.2012.5.03.0054 - AP

0002023-38.2013.5.03.0006 - AP

0002090-30.2014.5.03.0018 - RORSum

0002372-84.2012.5.03.0003 - AP

0002579-05.2012.5.03.0029 - AP

0002882-51.2013.5.03.0104 - AP

0004500-06.2003.5.03.0064 - AP

0010006-77.2021.5.03.0016 - RORSum

0010007-18.2021.5.03.0063 - RORSum

0010007-23.2020.5.03.0105 - ROT

0010010-26.2020.5.03.0186 - ROT

0010013-78.2021.5.03.0013 - RORSum

0010018-30.2020.5.03.0080 - ROT

0010024-32.2016.5.03.0030 - AP

0010051-74.2021.5.03.0180 - ROT

0010053-83.2020.5.03.0049 - RORSum

0010060-64.2021.5.03.0106 - RORSum

0010069-48.2021.5.03.0034 - RORSum

0010070-56.2017.5.03.0007 - AIAP

0010070-62.2021.5.03.0186 - RORSum

0010070-66.2021.5.03.0023 - AIRO

0010073-70.2021.5.03.0136 - RORSum

0010088-35.2021.5.03.0008 - RORSum

0010095-02.2014.5.03.0031 - AP

0010100-69.2018.5.03.0003 - AP

0010111-35.2021.5.03.0184 - ROT

0010114-57.2021.5.03.0097 - RORSum

0010120-02.2019.5.03.0011 - ROT

0010126-39.2020.5.03.0022 - AP

0010129-02.2020.5.03.0084 - ROT

0010133-36.2021.5.03.0009 - ROT

0010133-90.2018.5.03.0025 - AP	0010682-48.2020.5.03.0052 - ROT
0010147-14.2021.5.03.0011 - RORSum	0010699-81.2020.5.03.0053 - ROT
0010151-36.2019.5.03.0168 - ROT	0010700-04.2020.5.03.0009 - ROT
0010163-70.2020.5.03.0053 - ROT	0010709-51.2020.5.03.0013 - RORSum
0010177-50.2019.5.03.0098 - AP	0010713-26.2020.5.03.0163 - ROT
0010178-78.2020.5.03.0040 - AIRO	0010716-14.2019.5.03.0131 - AP
0010184-88.2015.5.03.0031 - AP	0010729-06.2019.5.03.0004 - AP
0010221-50.2021.5.03.0017 - RORSum	0010737-32.2019.5.03.0020 - ROT
0010243-98.2020.5.03.0064 - ROT	0010752-77.2020.5.03.0048 - ROT
0010258-61.2021.5.03.0087 - RORSum	0010755-20.2020.5.03.0149 - RORSum
0010273-54.2020.5.03.0058 - ROT	0010761-59.2020.5.03.0009 - ROT
0010281-36.2015.5.03.0113 - AP	0010791-96.2014.5.03.0044 - AP
0010288-78.2020.5.03.0169 - ROT	0010797-10.2020.5.03.0104 - ROT
0010291-97.2021.5.03.0104 - RORSum	0010797-78.2019.5.03.0028 - ROT
0010304-02.2021.5.03.0103 - RORSum	0010808-45.2020.5.03.0005 - ROT
0010311-48.2020.5.03.0064 - ROT	0010824-16.2019.5.03.0140 - ROT
0010331-26.2020.5.03.0036 - RORSum	0010871-86.2020.5.03.0032 - ROT
0010339-96.2020.5.03.0102 - ROT	0010880-85.2020.5.03.0052 - ROT
0010342-10.2020.5.03.0051 - AIRO	0010882-48.2017.5.03.0056 - AP
0010351-81.2020.5.03.0047 - ROT	0010901-40.2020.5.03.0059 - ROT
0010360-55.2020.5.03.0043 - ROT	0010902-15.2020.5.03.0030 - RORSum
0010382-15.2019.5.03.0087 - ROT	0010916-81.2015.5.03.0027 - AP
0010386-22.2020.5.03.0021 - AP	0010962-26.2018.5.03.0137 - AP
0010400-54.2020.5.03.0102 - ROT	0010968-71.2019.5.03.0113 - ROT
0010409-37.2015.5.03.0184 - AP	0010975-87.2017.5.03.0160 - AP
0010422-33.2017.5.03.0033 - ROT	0010990-13.2019.5.03.0087 - AP
0010442-86.2020.5.03.0043 - RORSum	0010996-19.2017.5.03.0110 - AP
0010465-45.2020.5.03.0168 - ROT	0011041-73.2016.5.03.0137 - AP
0010484-25.2020.5.03.0112 - RORSum	0011053-49.2019.5.03.0148 - ROT
0010504-62.2019.5.03.0108 - AP	0011070-25.2019.5.03.0168 - RORSum
0010513-21.2020.5.03.0033 - AP	0011072-96.2019.5.03.0005 - AIRO
0010532-61.2019.5.03.0033 - AP	0011081-64.2019.5.03.0003 - AP
0010536-83.2017.5.03.0093 - ROT	0011124-88.2020.5.03.0092 - AP
0010537-68.2019.5.03.0135 - ROT	0011154-28.2016.5.03.0072 - AP
0010553-67.2020.5.03.0044 - RORSum	0011158-77.2017.5.03.0089 - ROT
0010553-88.2017.5.03.0168 - AP	0011159-08.2018.5.03.0031 - ROT
0010564-71.2020.5.03.0020 - ROT	0011198-51.2019.5.03.0069 - RORSum
0010587-15.2018.5.03.0108 - ROT	0011217-51.2016.5.03.0105 - AP
0010587-28.2020.5.03.0081 - RORSum	0011220-26.2019.5.03.0032 - ROT
0010587-57.2020.5.03.0136 - ROT	0011222-14.2019.5.03.0026 - AP
0010608-26.2018.5.03.0064 - ROT	0011228-86.2019.5.03.0069 - RORSum
0010636-23.2019.5.03.0140 - AP	0011256-51.2017.5.03.0028 - AP
0010637-50.2020.5.03.0147 - ROT	0011292-42.2019.5.03.0087 - ROT
0010642-37.2020.5.03.0094 - AP	0011383-21.2020.5.03.0048 - RORSum
0010655-28.2019.5.03.0108 - AP	0011430-40.2017.5.03.0164 - ROT
0010671-73.2020.5.03.0034 - AP	0011492-77.2017.5.03.0165 - AP

0011532-39.2017.5.03.0107 - ROT

0011625-96.2017.5.03.0011 - ROT

0011780-51.2019.5.03.0069 - RORSum

0011839-88.2016.5.03.0022 - ROT

0011945-32.2015.5.03.0104 - AP

0012261-60.2017.5.03.0044 - AP

0061900-48.2009.5.03.0005 - AP

0103500-11.2007.5.03.0008 - AP

0125400-66.2006.5.03.0111 - AP

0158700-86.2000.5.03.0092 - AP

0161600-26.2009.5.03.0060 - AP

-

Embargos de Declaração Julgados - PJe:

-

-

0000206-92.2012.5.03.0031 - AP

0010004-15.2014.5.03.0029 - AP

0010021-04.2017.5.03.0043 - ROT

0010021-04.2017.5.03.0043 - ROT

0010059-81.2018.5.03.0107 - ROT

0010166-14.2020.5.03.0186 - AP

0010166-14.2020.5.03.0186 - AP

0010471-22.2020.5.03.0081 - RORSum

0010558-06.2020.5.03.0007 - RORSum

0010571-57.2015.5.03.0014 - AP

0010632-80.2020.5.03.0065 - ROT

0010671-88.2019.5.03.0008 - ROT

0010682-82.2017.5.03.0107 - ROT

0010706-89.2019.5.03.0156 - RORSum

0010784-10.2017.5.03.0009 - ROT

0010784-10.2017.5.03.0009 - ROT

0010813-52.2020.5.03.0107 - ROT

0010815-22.2020.5.03.0010 - RORSum

0010827-33.2019.5.03.0184 - ROT

0010827-56.2020.5.03.0068 - ROT

0010846-90.2015.5.03.0180 - ROT

0010847-64.2020.5.03.0030 - RORSum

0010847-64.2020.5.03.0030 - RORSum

0010859-70.2017.5.03.0002 - ROT

0010981-08.2018.5.03.0048 - ROT

0010985-47.2020.5.03.0057 - RORSum

0011015-21.2019.5.03.0024 - ROT

0011015-24.2016.5.03.0057 - AP

0011027-57.2020.5.03.0070 - ROT

0011191-33.2020.5.03.0131 - ROT

0011207-70.2017.5.03.0008 - ROT

0011228-15.2019.5.03.0028 - AP

0011467-03.2017.5.03.0153 - AP

0011607-78.2019.5.03.0052 - ROT

0011672-34.2017.5.03.0023 - ROT

0011800-18.2017.5.03.0035 - ROT

0012054-39.2016.5.03.0095 - ROT

-

-

Julgamento adiado Pje:

0010062-94.2020.5.03.0065 - ROT

0010131-97.2020.5.03.0107 - ROT

0010188-61.2019.5.03.0007 - ROT

0012087-62.2019.5.03.0050 - RORSum

Retirados de Pauta PJe:

0010263-84.2020.5.03.0098 - ROT

0010307-88.2020.5.03.0103 - ROT

-

-

-

Sustentação oral Processos Pje:

-

Acir Vespoli Leite (0011839-88.2016.5.03.0022)

Alan Azevedo Carvalho (0010069-48.2021.5.03.0034)

André Silveira (0010587-28.2020.5.03.0081)

André Zaroni Megale (0010699-81.2020.5.03.0053)

Ariana Patricia Gomes Barbosa (0000247-55.2015.5.03.0160)

Bianca Fonseca (0010608-26.2018.5.03.0064)

Daniela Lage Mezia Zapata (0010131-97.2020.5.03.0107)

Diego Augusto Martins de Lima (0010382-15.2019.5.03.0087)

Eduardo Massanobu Nisioka (0010051-74.2021.5.03.0180)

Fabio Junio Domingos (0010339-96.2020.5.03.0102)

Fernanda Kelly Cordeiro Lopes (0010062-94.2020.5.03.0065)

Guilherme Clemente Valadares (0010062-94.2020.5.03.0065)

Hebert Amancio dos Santos (0011228-86.2019.5.03.0069)

Jorge Luiz Pimenta de Souza (0010716-14.2019.5.03.0131)

Lucas Eduardo Oliveira Guirra e Silva (0010018-

30.2020.5.03.0080)

Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado (0010070-

62.2021.5.03.0186)

Marina Laponez Maia (0010010-26.2020.5.03.0186)

Mario Brasílio Esmanhoto Filho (0010131-97.2020.5.03.0107)

Márcio Adriano Gomes de Oliveira (0010916-81.2015.5.03.0027)

Mônica Furtado Pinheiro Chagas (0010258-61.2021.5.03.0087)
 Olívia Caetano Salgado de Paiva (0010013-78.2021.5.03.0013)
 Thiago Chaves de Melo (0010018-30.2020.5.03.0080)
 Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi (0010129-02.2020.5.03.0084)
 Ugo Briaca de Oliveira (0010871-86.2020.5.03.0032)
 Vanessa Dias Lemos Rebello (0010791-96.2014.5.03.0044)
 Vilmar Martins da Cunha (0010304-02.2021.5.03.0103)
 Vinicius Murta Perim (0010716-14.2019.5.03.0131)

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos do dia, registrando que são por volta de 513.000 mortes acumuladas no Brasil pela Covid, consignando nossos sentimentos às famílias dos mortos, por causa da pandemia. Registrou os aniversariantes da semana, especialmente, o aniversário do Exmo. Juiz Paulo Eduardo de Queiroz, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, desejando muitos anos de alegria, de saúde, de felicidade. Desejou também a todos os colegas aniversariantes da semana, muita saúde para eles e para suas famílias. Em seguida, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, solicitou o registro de felicitações com o Exmo. Juiz Cleber Lúcio de Almeida e com a Advogada Wânia Guimarães Rabêlo de Almeida, pelo lançamento do livro **“Diálogos em sociologia do trabalho: a precariedade laboral no Brasil”**, uma obra que combina a reflexão teórica, por meio da qual procura contribuir para a definição do conceito de precariedade laboral, das suas dimensões e dos seus indicadores, para, a partir do conhecimento construído, propor caminhos para a melhoria da condição social dos(as) trabalhadores(as). **As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, do Ministério Público do Trabalho, representado pelo Procurador Dr. Geraldo Emediato de Souza e pelo Advogado Ugo Briaca de Oliveira, em seu nome pessoal e representando a OAB-MG. Foi aprovada à unanimidade** ata da Sessão anterior. Nada mais.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0000399-03.2010.5.03.0056

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	UNIÃO FEDERAL (PGFN)
RECORRIDO	INDUSTRIAL CURVELANA DE TECELAGEM LTDA - EPP
ADVOGADO	LEONARDO FRANKLIN ALVARES LUCAS PEREIRA(OAB: 84619/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- INDUSTRIAL CURVELANA DE TECELAGEM LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Juiz Paulo Emilio Vilhena da Silva, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

“ Vistos etc.

Trata-se de autos físicos convertidos em processo eletrônico módulo CLE, procedimento efetuado pela Secretaria da Vara de Trabalho de Curvelo, conforme se infere dos despachos de Id b7e12b5 e 124fa4e.

A União Federal, em seu agravo de petição, alega que o apelo é tempestivo em razão de ter recebido os presentes autos na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sete Lagoas em 12/11/2020, citando como prova protocolo que existiria na f. 487-verso.

Por sua vez, a Executada arguiu em contraminuta (Id 93e7ed4) a intempestividade do agravo de petição interposto, visto que a decisão agravada foi proferida em 17/08/2017, os autos arquivados em 23/08/2017, e a União Federal somente interpôs o presente agravo de petição em 03/12/2020.

Assim, tendo em vista que a citada folha 487-verso não consta nos autos digitalizados, determino a conversão do julgamento em diligência, com a devolução dos autos à Vara de origem para proceder à juntada de tal folha a fim de se permitir a verificação da tempestividade do apelo em análise.

P. I.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de julho de 2021.

Paulo Emilio Vilhena da Silva

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)”

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT de 08.07.2021 (disponibilizado em 07.07.2021), na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de julho de 2021.